



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES –**  
**CMDCA**

**EDITAL N° 005/2023 – CMDCA**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, publica o Edital 005/2023 com a relação dos candidatos inscritos no Processo Eleitoral Unificado.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2023 e da Errata de nº 002/2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João de Pirabas/PA, inscreveram-se no processo de prorrogação para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

II– Relação dos candidatos inscritos:

<b>N° DA INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>
<b>14</b>	<b>NAYANE DE CASSIA FONSECA DE SOUSA</b>	<b>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>

III - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/2001, Resolução nº 004/2023 e Edital nº 001/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Trav. das Flores, s/nº- Independência na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no horário de 08:30 às 12:00 horas.

São João de Pirabas – PA, 20 de Junho de 2023.



**Elma Lucia Santa Brígida Costa**  
Coordenadora da Comissão Esp. Eleitoral



**Prycyla Greyce Freitas de Melo**  
Vice-Coord. da Comissão Esp. Eleitoral



**Elid Santos de Jesus**  
Membro da Comissão Esp. Eleitoral



**Euzane Nunes da Silva**  
Membro da Comissão Esp. Eleitoral